

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q6hg632d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Projeto de resolução nº 74/2025 Protocolo nº 309/2025 Processo nº 163/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Enodes Soares Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Enodes Soares Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Enodes Soares Ferreira, nasceu em Uberlândia-MG.

Em Mato Grosso graduou-se em arquitetura e urbanismo na Universidade de Cuiabá no ano de 2008.

Em 2015 tornou-se mestre em Geografia na área de Produção do Espaço Urbano pela UFMT.

Atualmente é doutorando em Desenvolvimento Regional pela UNIJUI e exerce a função de assessor de Gestão na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Foi relator da Lei do plano Diretor da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e relator do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

Possui vasta experiência em arquitetura e urbanismo, com ênfase em Projeto de Urbanismo e Planejamento Urbano.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Assim, entendo ser merecido esse reconhecimento por parte do Parlamento Estadual a esse competente profissional liberal, e, desta forma, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2025

Júlio Campos
Deputado Estadual